

1

2 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**

3 **GEOGRAFIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

4

5

6

7

8 Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, via plataforma Google
9 Meet, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da
10 Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pela Coordenadora Prof.^a Clarice Cassab
11 Torres. A reunião se deu em ambiente virtual devido às medidas de isolamento social impostas em
12 função da pandemia de Covid-19. Além da Coordenadora, estiveram presentes os seguintes
13 professores: Altair Sancho Pivoto, Bruno Milanez, Cássia de Castro M. Ferreira, Elias Lopes de Lima,
14 Fábio de Oliveira Sanches, Guilherme Augusto Pereira Malta, Maria Lúcia Pires Menezes, Miguel
15 Fernandes Felippe, Pedro José de Oliveira Machado, Roberto Marques Neto, Ricardo Tavares Zaidan,
16 Rosemère Santos Maia, Vicente Paulo dos Santos Pinto e Wagner Batella. Os professores Cézar
17 Henrique Barra Rocha e Geraldo César Rocha justificaram suas ausências. Estiveram presentes ainda
18 as representantes discentes Aline de Vieira Souza e Virgínia A. C. Martins, além do representante dos
19 Técnicos Administrativo (TAE), Bruno Goulart Cunha. Havendo *quórum* regimental, a Prof.^a Clarice
20 Cassab, na qualidade de presidente, deu início à reunião. **Ordem do dia: 1) Aprovação das atas das**
21 **reuniões de 25/11/2020 e 14/12/2020:** as atas foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado; 2) **Solicitações de recredenciamento:** a discussão do ponto foi iniciada com a fala do prof. Roberto que
22 trouxe informações a respeito do trabalho da Comissão, que foi descrito como protocolar, uma vez que
23 se resumiu a fazer a verificação de documentos, compará-los com a planilha preenchida pelos docentes
24 e fazer a averiguação do Qualis/Capes, o que na sua visão é o ponto mais determinante na aferição de
25 se o docente está apto ao recredenciamento ou não. O professor fez ainda alguns apontamentos
26 específicos sendo o primeiro de que tiveram de ser feitas correções na pontuação final indicada por
27 alguns professores, porque não representavam a somatória real, presumidamente por terem sido feitas
28 com base no chamado Qualis vazado. Destacou que estas correções não implicaram em recomendação
29 de descredenciamento. O outro apontamento foi o de que no Relatório final dois docentes do Programa,
30 prof. Geraldo César Rocha e prof.^a Maria Lúcia Pires Menezes, não aglutinaram a pontuação necessária
31 em publicação em periódicos, o que de acordo com o Regimento PPGE/UJF e as normas de
32 credenciamento e recredenciamento levou a Comissão a recomendar o descredenciamento dos dois
33 professores do Programa. O professor Roberto se colocou a disposição para maiores esclarecimentos
34 mas disse porém que está tudo bem detalhado no Relatório enviado previamente a todos. Em seguida a
35 professora Rosemère, também componente da Comissão de Recredenciamento, sugeriu que nos
36 próximos processos seja pedido aos professores para apresentarem também um relatório descriptivo das
37 atividades realizadas, como forma de facilitar os trabalhos de avaliação desempenhados pela Comissão.
38 Em seguida a prof.^a Maria Lúcia pediu a palavra para esclarecer inicialmente que fez referência à
39 publicação de um artigo nos documentos que enviou para a Comissão, que não correspondeu à
40 localização que apontou. Disse que o artigo foi remetido para a revista *Scripta Nova*, da Universidade
41 de Barcelona, que passou por grandes mudanças de layout e de divulgação. Afirmou que não tinha
42 ciência das mudanças pelas quais a revista passou. Complementou que não teve intenção de fraudar o
43 processo de recredenciamento. Disse ter publicado um outro artigo na revista do PPGE/UJF, que
44 lamentou não contar para fins de recredenciamento. A Coordenadora falando em nome da
45 Coordenação, do Colegiado e todo o Programa, disse que de forma alguma passou pela cabeça a ideia
46 de que a professora poderia ter tentado fraudar o processo de recredenciamento. Ponderou que
47 situações como essa e enganos como esse, acontecem e podem acontecer com qualquer um. Destacou
48 que todos conhecem o trabalho e a índole da professora que é uma das docentes fundadoras do
49 programa. Disse que a regra que definiu que publicações na revista do programa não contam para fins
50 de recredenciamento foi definida em reunião pretérita do Colegiado, na gestão do prof. Roberto. Os
51 profs. Vicente e Ricardo Zaidan disseram que também indicaram artigos publicados na Revista do
52 PPGE/UJF neste processo de recredenciamento por não terem se lembrado da existência regra. A
53 professora Maria Lúcia defendeu que é importante contabilizar pelo menos uma publicação dos
54 docentes na Revista do PPGE/UJF a cada quadriênio, o que valorizaria a revista. O professor
55 Ricardo Zaidan manifestou concordância com a sugestão, afirmando que os professores que tem pouca
56 produção anual acabam procurando publicar em outros periódicos que possam contar para a finalidade
57 de recredenciamento. A Coordenadora pontuou que a discussão dessa regra é tema para uma outra
58 reunião. Que não cabe na pauta discutir a revista e nem os critérios de recredenciamento. Encerrado o
59 debate, os professores que solicitaram o recredenciamento se retiraram da reunião para os membros
60 restantes do Colegiado votarem a aprovação ou não do parecer. Posto em votação, tem-se que o parecer
61 da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento foi aprovado por ampla maioria, registradas duas
62 abstenções. A Coordenadora fez um agradecimento em nome do Colegiado aos professores Geraldo
63

64 César Rocha e Maria Lúcia Pires Menezes, destacando que eles foram essenciais na criação e na
65 construção do Programa. Aprovado o descredenciamento, a prof.^a Maria Lúcia se retirou da reunião. 3)
66 **Distribuição das orientações:** a Coordenadora abriu a deliberação sobre o ponto destacando que
67 devem ser distribuídas as orientações dos alunos ingressantes da nova turma, 2021, e também a dos
68 alunos que estavam sob a orientação dos professores descredenciados e que não tiverem qualificado até
69 o presente momento. Consideradas as primeiras indicações de orientação dos ingressantes e o quadro
70 atual de orientação dos docentes restou definido que as orientações dos novos alunos serão distribuídas
71 da seguinte maneira: o prof. Altair Sancho Pivoto será o orientador dos discentes Leonardo José
72 Gonçalves e Rogério Pereira Madeira; o prof. Bruno Milanez será o orientador dos discentes Lídia
73 Aparecida dos Reis e Maurício Correia Batista Júnior; a prof.^a Cássia de Castro Martins Ferreira será a
74 orientadora do discente Talisson de Sousa Lopes; o prof. Cézar Henrique Barra Rocha será o
75 orientador do discente Ramon Octaviano de Castro Matoso; a prof. Clarice Cassab Torres será a
76 orientadora dos discentes Crislaine Custódia Rosa e Marcelo Henrique de Sá; o prof. Elias Lopes de
77 Lima será o orientador do discente Leonardo de Melo Lopes; o prof. Guilherme Augusto Pereira Malta
78 será o orientador do discente Emmanuel Ferreira de Sousa; o prof. Miguel Fernandes Felippe será o
79 orientador da discente Carina da Silva Raimundo; o prof. Pedro José de Oliveira Machado será o
80 orientador da discente Ariele Aparecida Pires Domingos; o prof. Roberto Marques Neto será o
81 orientador dos discentes Ana Beatriz Barbosa Ferreira e Marcos Vinicius Dimas Lemos; a prof.^a
82 Rosemère Santos Maia será a orientadora do discente Lucas Ribeiro Goyatá Padovani; o prof. Vicente
83 Paulo dos Santos Pinto será o orientador dos discentes Bruno Patrício Silva Polito, Fernanda Ciriaco de
84 Oliveira e Guilherme Gaio Montes; o prof. Wagner Batella será o orientador do discente Caio César
85 Fonseca Martins. As orientações em curso de professores que foram descredenciados foram assim
86 redistribuídas: a orientação do discente Daniel da Silva Dias ficará a cargo da prof.^a Rosemère Santos
87 Maia; a orientação do discente Diego Estevão Chaves ficará a cargo da prof.^a Clarice Cassab Torres; a
88 orientação do discente Flávio Augusto Sousa Santos ficará a cargo do prof. Elias Lopes de Lima; a
89 orientação do discente Matheus Rocha Campos ficará a cargo do prof. Ricardo Tavares Zaidan; a
90 orientação do discente Wanderson Freitas França ficará a cargo do prof. Guilherme Augusto Pereira
91 Malta. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata, que
92 lida e aprovada vai assinada por mim, Bruno Goulart Cunha – servidor da Secretaria de Pós-Graduação
93 do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 02 de março de 2021.

100 Prof. Altair Sancho Pivoto

101 Prof. Bruno Milanez

102 Prof.^a Cássia de Castro Martins Ferreira

103 Prof.^a Clarice Cassab

104 Prof. Cézar Henrique Barra Rocha

105 Prof. Elias Lopes de Lima

106 Prof. Fábio de Oliveira Sanches

107 Prof. Geraldo César Rocha

108 Prof. Guilherme Augusto Pereira Malta

109 Prof.^a Maria Lúcia Pires Menezes

110 Prof.^a Miguel Fernandes Felippe

111 Prof. Pedro José de Oliveira Machado

112 Prof. Ricardo Tavares Zaidan

113 Prof. Roberto Marques Neto

114 Prof. Rosemère Santos Maia

115 Prof. Vicente Paulo dos Santos Pinto

116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129

130

Prof. Wagner Barbosa Batella

131

Aline de Vieira Souza (Representante discente)

132

133

134

135

Virgínia A. C. Martins (Representante discente)

Bruno Goulart Cunha (TAE / servidor)

136

137

138

Ata aprovada em: ____/____/____